



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051/2022**

Data: 07 de fevereiro de 2023

Horário: 15h

Processo: 2022.0000.602.2613

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Professor José Abdalla, no município de Anápolis-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 15h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes de documentação de habilitação ocorreu no dia 06 de dezembro de 2022, ocasião em que ao realizarmos a conferência e validação da documentação jurídica das empresas participantes, observamos indícios de irregularidades nas informações referentes ao Contrato Social apresentado pela empresa **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**. Diante do fato, a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 8.4 do Edital e ainda, por entender que quando há inconsistências detectadas em qualquer fase processual podem ser passíveis de correção e adequação e, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, SUSPENDE a sessão e abriu prazo de 24h para que a sobredita empresa apresentasse cópia do Contrato Social originário (período em que a empresa foi constituída 23.08.2012), afim de sanar as desconformidades no documento anteriormente apresentado. Após devolutiva, submetemos a documentação da empresa **CLJ Construtora Ltda** à Procuradoria Setorial desta Pasta, para análise e manifestação, a qual conclui após análise acurada da documentação, que não há irregularidade, acenando pelo andamento do procedimento. Ato contínuo, esta Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura procede reanálise das documentações das empresas: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 7- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 8- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 9- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, após análise, conclui-se que **todas** as empresas restaram **HABILITADAS** por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Letícia Gabriela de Souza Silva
Engenheira Civil

Tainá Nunes de Souza
Engenheira Civil

Kácia Henderson Barbosa
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/02/2023, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/02/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 08/02/2023, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 08/02/2023, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037780314** e o código CRC **1C7D8A97**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006022613



SEI 000037780314